



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 459/2018

são conferidas por lei,

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **DENILSON BORTOLANZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.760.747-5/PR e CPF nº 804.119.599-72, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS** – Nível C5, nomeado pela Portaria nº 112/2018, matrícula: 3101-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1595
De 20/09/18
Resp. fora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br